



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 286ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: Fábio de Souza Terra e Rogério Silva Lima (Escola de Enfermagem), Fabio Antonio Colombo e Lisandra Brandino de Oliveira (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Gislene Regina Fernandes e Tábatta Renata Pereira de Brito (Faculdade de Nutrição), Leandro Araújo Fernandes, Frederico dos Reis Goyatá e Marcela Filie Haddad (Faculdade de Odontologia), Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Eduardo de Figueiredo Peloso, Carine Ervolino Oliveira e Alessandra Esteves (Instituto de Ciências Biomédicas), Daniel Juliano Pamplona da Silva, Fabiano Cabañas Navarro, Flávio Aparecido Gonçalves, Renata Piacentini Rodriguez e Jaqueline Costa Martins (Instituto de Ciência e Tecnologia), Rogério Grassetto Teixeira da Cunha e Paulo Henrique de Souza (Instituto de Ciências da Natureza), Evandro Monteiro (Instituto de Ciências Exatas), Cláudio Umpierre Carlan, Paulo César de Oliveira e Marcos de Carvalho (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Manoel Vitor de Souza Veloso, Adriano Antônio Nuintin, Bernardo Pádua Jardim de Miranda e Paulo Roberto Rodrigues de Souza (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Eduardo Tonon de Almeida e Nelson Teixeira Lemes (Instituto de Química), Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Eduardo José Vieira, Thiago Bueno Pereira, Wallace Figueiredo Gonçalves, Ivanei Salgado, Robson Vitor Freitas Reis e Patrícia da Cruz Ruella (representantes dos TAEs). Justificaram ausência: Bárbara Ávila Chagas da Silva, Evelise Aline Soares, Renata Nunes Vasconcelos, Carmélia Bonfim Jacó Rocha e Gislene Araujo Pereira. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com os comunicados da Presidência. O presidente pediu para registrar em ata os agradecimentos da Reitoria e do Consuni à servidora e conselheira Maria de los Angeles de Castro Ballesteros, que se aposentou, pelos serviços prestados à UNIFAL-MG e ao Conselho Universitário. Os Conselheiros representantes dos servidores TAEs também manifestaram agradecimentos à servidora Maria de los Angeles de Castro Ballesteros. Considerando a aposentadoria da servidora, conselheira titular do Consuni com mandato até vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, o Presidente propôs o encaminhamento pela efetivação do conselheiro Eduardo José Vieira como conselheiro titular, uma vez que era suplente da chapa, e o pedido de eleição de um/uma servidor/servidora TAE para suplente com mandato até a data de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois. O presidente destacou a concordância do conselheiro Eduardo José Vieira em assumir como titular. Após o encaminhamento, o presidente do Consuni abriu para discussões. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado com uma abstenção. Encerrado o expediente, o Presidente deu início à ordem do dia: **a) Formação de GT para estudo da adoção de linguagem não sexista nos documentos da UNIFAL-MG – deliberação.** Após apresentação do histórico sobre essa proposta, foi colocado como encaminhamento que o Comitê de Política Linguística seja responsável pela elaboração de uma minuta para adoção de linguagem não sexista nos documentos da UNIFAL-MG. Não havendo quem quisesse discutir, o encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **b) Formação de GT para avaliação do processo de votação nos órgãos colegiados da UNIFAL-MG – deliberação.** Foi apresentado o histórico sobre a demanda em relação à regulamentação do processo de votação em órgãos colegiados da UNIFAL-MG. Considerando que o GT-Legis está com a pauta limpa, foi apresentado como encaminhamento que o GT-Legis fique responsável por discutir e elaborar uma proposta de sistema de votação para os órgãos colegiados da UNIFAL-MG. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o encaminhamento foi colocado em votação e aprovado com um voto em contrário. **c) Processo nº 23087.002047/2020-52 – Composição da Comissão Eleitoral Geral – deliberação.** Realizada a apresentação do processo e não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Presidente do Consuni

propôs o seguinte encaminhamento: aprovar as indicações da servidora Maria Clara Pivato Biajoli para assumir a Presidência da Comissão Eleitoral Geral e da servidora Vanessa Roma Moreno Cotulio como suplente da Comissão Eleitoral Geral, com mandato até dezoito de março de dois mil e vinte e dois pela vacância da suplência da servidora Maria Clara Pivato Biajoli, que assume a condição de titular. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **d) Processo nº 23087.019363/2020-63 – Proposta de alteração da composição do Comitê de Política Linguística da UNIFAL-MG – deliberação.** Após a apresentação do processo e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado como encaminhamento a aprovação da proposta de alteração do art. 3º da Resolução Consuni Nº 08, de 26 de janeiro de 2021, para incluir os incisos IV e V, conforme documento SEI 0524518. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **d) Processo nº 23087.008045/2021-58 – Programa de Desenvolvimento Institucional - Pro-DI – deliberação.** Com a palavra franqueada, o Pró-reitor de Planejamento, Lucas Cezar Mendonça, fez a apresentação do Pro-DI. Foi feito um encaminhamento pela formação de comissão relatora para analisar a proposta. Manifestaram interesse em compor a comissão relatora os seguintes conselheiros: Paulo Roberto Rodrigues de Souza (Presidente), Leonardo Henrique Soares Damasceno, Evandro Monteiro e Ivanei Salgado. Colocada em votação, o Consuni aprovou por unanimidade a composição da comissão relatora. **e) Processo nº 23087.008363/2018-13 – Questões de ordem estatutária e regimental – deliberação.** O Presidente do Consuni apresentou o processo e como o parecer do GT-Legis não apontou quais regimentos deveriam sofrer alteração, propôs o seguinte encaminhamento: Acompanhar o entendimento do GT-Legis quanto à superioridade da competência do Cepe para aprovar modificações em projetos pedagógicos de cursos de graduação (inciso III do Art. 14 do Estatuto da UNIFAL-MG) e restituir o processo ao GT-Legis para que este apresente as minutas de adequações dos regimentos e resoluções que se fizerem necessárias com vistas à efetivação da presente decisão. Houve defesa da proposta. Perguntou-se também como ficariam as decisões anteriores da Prograd e o Presidente do Consuni solicitou que o GT-Legis se manifeste acerca dessas decisões. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada com duas abstenções. Às dezessete horas e cinco minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CONSUNI.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 27/08/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 05/10/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580493** e o código CRC **E7D9D584**.